ID: 1A8DAF8AE4DD4

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
GABINETE DA PREEITA

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

RESENHA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - ADVINDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904.002/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para recém-nascidos, em atendimento aos beneficiários assistidos pela secretaria municipal de Assistência Social do Município de Pimenteiras-PI, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras - PI. CONTRATADO: LMX SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 17.490.648/0001-96, situada na Rua Raimundo Duarte, nº 89, Sala A, Centro, CEP 64.600-086, Picos - PI, E-mail/fone: leniltoncortez@gmail.com / (89) 99914-6333. BASE LEGAL: Artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, atualizada pelo Decreto 11.871/2023; VALOR: R$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos reais), conforme proposta de preços apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 – Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Pimenteiras - PI, 23 de maio de 2024. MARIA LUCIA DE LACERDA – Prefeita Municipal.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: F8ABC61D493A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2024
CONTRATO Nº: 02.1405/2024
FUNDAMENTO: ART. 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO N2 10.922/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXINGÓ-PI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.989,90 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
FONTE RECURSO: 500
ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

.

ID: 9F7D83B89CE94

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato Administrativo nº **2305.002/2024** - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras – PI e a Empresa LMX SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.490.648/0001-96, situada Rua Raimundo Duarte, nº 89, Sala A, Centro, CEP 64.600-086, Picos - PI, E-mail/fone: leniltoncortez@gmail.com / (89) 99914-6333. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para recém-nascidos, em atendimento aos beneficiários assistidos pela secretaria municipal de Assistência Social do Município de Pimenteiras-PI. VALOR DO CONTRATO: R$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 – Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até **31 de dezembro de 2024,** contados a partir da assinatura do contrato. SUPORTE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto 11.871/2023 - Dispensa de Licitação nº. **008/2024**. Pela Contratante assina o Sr. MARIA LUCIA DE LACERDA – Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI. Pela contratada assina o Sr Lenilton Cortez de Moura, Representante Legal. Pimenteiras - PI, 23/05/2024.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: FB19EBADDF114

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

PORTARIA Nº 65/2024

DISPÕEM SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM VIRTUDE DE POSSUIR FILHOS COM NECESSIDADE ESPECIAL A SERVIDOR FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CAXINGO ESTADO DO PIAUÍ.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caxingo, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando: O requerimento formal da lavra do servidor Francisco Ferreira de Araujo Junior. servidora, que requer a redução da carga horaria em virtude de possuir filhos com necessidade especial.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder redução de carga horária para o servidora **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR,** CPF nº 063936813-14 , que passar a exercer suas atividades em regime de 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caxingo, 14 de maio de 2024.

Publique-se.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal